ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

46

# D E C R E T O  D E 22 D E  D E Z E M B R O

Concede gratificação adicional de 25% sobre os vencimentos do servidor público municipal, Sr. MILTOM MOROSINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE ao servidor público municipal, Senhor MILTOM MOROSINI, a gratificação adicional de 25% sobre os vencimentos, a partir de 09 de setembro do ano em curso, de conformidade com a Legislação vigente.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 22 de dezembro de 1.976.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal

GEDER CARRARO
Secretário do Município.